



ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE
DO SUL**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – Monte Alegre do Sul/SP, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 001/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO XIV – DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**, com a inclusão do subitem “b” no item 14.2, referente à aprovação dos candidatos, conforme segue:

b) Nível Superior:

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos.
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2025.

Monte Alegre do Sul - SP, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito de Monte Alegre do Sul